CÂMARA MUNICIPAL DE BOREBI

Rua Sete de Setembro, 543 - Centro - Borebi - SP - CEP: 18.675-000 CNPJ: 03.804.701/0001-71
Fone: (14) 3267-1171
www.camaraborebi.sp.gov.br
camara.borebi@gmail.com

ADMINISTRAÇÃO 2013-2016
"CÂMARA A SERVIÇO DO POVO"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2013

Dispõe sobre a nomeação para o cargo de Assessor Legislativo.

REGINALDO CESAR MARTINS, Presidente da Câmara Municipal de Borebi, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

Artigo 1º - NOMEAR para exercer a função de Assessor Legislativo o senhor ANDERSON PINHEIRO DE GOES , CPF 213.530.598-71 conforme resolução 02/2012 de 19 de dezembro de 2012.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Borebi, em 04 de fevereiro de 2.013.

REGINALDO C.MARTINS
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Borebi em 04 de fevereiro de 2.013.

REGINALDO C.MARTINS
Presidente